



Estância (SE), de Setembro de 2025.

Indicação Nº ⁶³⁵ /2025

Exmº Srº Presidente da Câmara Municipal da Estância

A Vereadora **Larissa Morais Rodrigues Melo**, que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, em conformidade com o texto regimental desta Casa Legislativa, indicar ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito André Graça Santos**, necessidade urgente de ações do município voltadas à proteção e acolhimento de animais em situação de rua em Estância, com vistas a garantir saúde pública, bem-estar animal e segurança da população.

Sugiro que sejam adotadas as seguintes medidas:

1. Criação de um Centro Municipal de Acolhimento para animais abandonados;
2. Contratação de veterinários e adestradores para cuidados de saúde, castração e manejo comportamental;
3. Campanhas permanentes de adoção, incentivando que os animais encontrem lares responsáveis;
4. Programas de castração e vacinação para controle populacional e prevenção de doenças;
5. Educação e conscientização da população, envolvendo escolas, comerciantes e moradores;

6. Integração com políticas urbanas e de saúde pública, garantindo segurança e higiene em espaços públicos, feiras e mercados.

Ressalto a urgência desta pauta, considerando que os animais circulam por toda a cidade, incluindo ruas e feiras, afetando higiene, saúde e segurança, além de estarem sujeitos a atropelamentos, que podem causar acidentes graves envolvendo pessoas e veículos.

Fundamentação Constitucional e Legal:

- Art. 225 da Constituição Federal de 1988: todos têm direito ao meio ambiente equilibrado, sendo dever do Poder Público proteger a fauna;
- Lei Federal nº 14.064/2020: reforça a obrigação dos municípios em promover políticas de proteção, controle populacional e bem-estar de animais domésticos e em situação de rua;
- O município deve garantir saúde pública, proteção da fauna, regularização do convívio urbano e educação da população, cumprindo seu dever legal e constitucional.

Diante disso, solicitamos que o Executivo esclareça as providências a serem adotadas, de modo a iniciar uma política pública estruturada e efetiva, voltada a uma causa nobre que beneficia animais e a população de Estância.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é motivada pela necessidade urgente de organizar políticas públicas voltadas à proteção de animais em situação de rua, assegurando saúde, bem-estar e segurança para a população.

Animais de rua circulam por ruas, bairros, feiras e mercados, causando problemas de higiene, riscos à saúde e à segurança, além de acidentes por atropelamento. A inexistência de um Centro Municipal de Acolhimento, de

veterinários, adestradores e programas de adoção evidencia a necessidade de ações imediatas e estruturadas.

O art. 225 da Constituição Federal assegura que é dever do Poder Público proteger a fauna e garantir um meio ambiente equilibrado. A Lei Federal nº 14.064/2020 reforça a obrigação municipal de implementar políticas de proteção, controle populacional e bem-estar de animais.

Portanto, a presente indicação busca:

- Criar condições para acolher, cuidar e proteger animais em situação de rua;
- Reduzir riscos à saúde pública, garantindo higiene, segurança e prevenindo acidentes;
- Promover educação e conscientização sobre guarda responsável, adoção e cuidados com os animais;
- Integrar ações municipais de forma estruturada, permitindo uma política pública sustentável e eficaz.

A implementação destas ações representa uma causa nobre, beneficiando diretamente animais e população de Estância, fortalecendo o compromisso do município com bem-estar, segurança e responsabilidade social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, ____ de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 LARISSA MORAIS RODRIGUES MELO
Data: 02/09/2025 08:17:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Larissa Morais Rodrigues Melo
Vereadora Proponente